



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA

Aos 19 dias do mês de setembro de 2013, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **JOSÉ PITAS**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 5/2013, divulgado em 10/7/2013 no DEJT (Edição 1.264/2013 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 2) e Comunicado CR 4/2013, publicado em 5/9/2013. Presente o Juiz Titular da Vara do Trabalho **ROBERTO NICÁCIO**. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos sistemas processuais SAP1G e e-Gestão, apurou-se, no período de 12/09/2012 a 19/9/2013, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	DESDE
ROBERTO NICÁCIO	2/3/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
17/9 a 16/10/12	Férias	MANOEL LUIZ DA COSTA PENIDO
11/3 a 9/4/13	Férias	11/3/13 – GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT 12 a 17/3/13 – PAULO CÉSAR DOS SANTOS 18/3 a 9/4/13 – GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT
14/8 a 12/9/13	Férias	MANOEL LUIZ DA COSTA PENIDO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

2 – JUIZ(ES) AUXILIAR(ES) – 12/9/2012 a 2/9/2013:

a) com portaria para atuar na unidade:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
WELLINGTON AMADEU	25/8 a 16/9/12 – Designação móvel integral

NOME	PERÍODO
MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	14 a 16/9/12 - Designação móvel integral 13 a 15/9/13 - Designação móvel integral

NOME	PERÍODO
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	20 e 21/10/12 - Designação móvel integral 27/10 a 18/11/12 - Designação fixa integral

NOME	PERÍODO
PAULO CÉSAR DOS SANTOS	6 a 24/2/13 - Designação móvel integral 26 e 27/2/13 - Designação móvel integral 1 a 3/3/13 - Designação móvel integral

3 – QUADRO DE SERVIDORES (12/9/2012 a 2/9/2013):

a) Lotação:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANE BIZARRI	TJA	Fc-05 assistente de juiz	24/11/1994
DENISE FERREIRA AYROSA GALVAO	TJA	Fc-04 secretario de audiencia	01/09/1994
FELIPE DOS SANTOS KATAYAMA (REM)	AJ-OJA		10/04/2013
MARCIA NAOMI ISII	TJA	Fc-02 assistente	05/11/2007
MARIA CECILIA ALVES MINDIERIENE	AJ-OJA	Cj-03 diretor de secretaria de vt	10/12/1990
MARIO WAGNER MOREIRA PIMENTA	TJA		12/01/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

NEILTON SANTANA DA SILVA	TJA	Fc-04 calculista	06/06/1997
RAUL GIL BARBOSA SANCHES	TJA	Fc-02 assistente	01/10/2007
RILDO APARECIDO CORREIA DE CARVALHO	TJA	Fc-05 assistente diretor secretaria	06/06/1997
THAIS CARDELIQUIO G. DOMINGUES (REQ)	-	Fc-01 executante	07/01/2008
WILSON ROBERTO CASADO	TJA		12/09/2011
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14
LOTAÇÃO IDEAL (DELTA – TRT15ª REGIÃO)			9

*Obs.: A servidora Marcia Naomi Isii não é contada.

AJ-OJA – Analista Judiciário – oficial de justiça avaliador

REM – Removido de outro órgão

REQ – Requisitado de município

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa.

b) Ausências, exceto férias – 12/9/2012 a 2/9/2013:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO	DIAS
ADRIANE BIZARRI	Licença-saúde	25/10/2012	1
	Licença-saúde	25 e 26/3/2013	2
	Licença-saúde	28/6/2013	1
DENISE FERREIRA AYROSA GALVAO	Licença-saúde	6/12/2012	1
	Compensação dias trabalhados em recesso	22/2/2013	1
	Compensação dias trabalhados em recesso	26/4/2013	1
	Licença-saúde	10/7/2013	1
MARCIA NAOMI ISII	Licença-saúde	12 a 14/9/2012	3
	Licença-saúde	15 a 21/9/2012	7
	Licença-saúde	29/10 a 1/11/2012	3
	Licença-saúde	19 a 23/11/2012	5
	Licença-saúde	4 a 8/2/2013	5
	Sab/Dom/Feriado intercalado com ausência	9 a 12/2/2013	4
	Sab/Dom/Feriado intercalado com ausência	24/2/2013	1
	Licença-saúde	18 a 29/3/2013	12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	Licença-saúde	30/3 a 30/4/2013	32
	Sab/Dom/Feriado intercalado com ausência	1/5/2013	1
	Licença-saúde	2 a 8/5/2013	7
	Licença-saúde	9 17/5/2013	9
	Sab/Dom/Feriado intercalado com ausência	18 e 19/5/2013	2
	Licença-saúde	20 a 23/5/2013	4
	Licença-saúde	24/5/2013	1
	Licença-saúde	7/6 a 2/7/2013	26
	Licença-saúde	3 a 12/7/2013	10
	Licença-saúde	13 a 31/7/2013	19
MARIA CECILIA ALVES MINDIERIENE	Curso TRT	20 e 21/9/2012	2
	À disposição da Justiça Eleitoral	7/10/2012	1
	Viagem a serviço	26/11/2012	1
	Compensação dias trabalhados em recesso	28/1/2013	1
	Compensação dias trabalhados em eleição/treinamento	6 a 8/3/2013	3
	Sab/Dom/Feriado intercalado com ausência	9 e 10/3/2013	2
	Compensação dias trabalhados em eleição/treinamento	11/3/2013	1
	Compensação dias trabalhados em eleição/treinamento	28 e 29/5/2013	2
	Compensação dias trabalhados em eleição/treinamento	14/6/2013	1
	Compensação dias trabalhados em eleição/treinamento	20/6/2013	1
MARIO WAGNER MOREIRA PIMENTA	Licença-saúde	28/11/2012	1
	Licença-saúde	17/5/2013	1
NEILTON SANTANA DA SILVA	Curso TRT	12 e 13/9/2012	2
	Licença-saúde	8 a 11/10/2012	4
	Licença-saúde	17 a 19/12/2012	3
RAUL GIL BARBOSA SANCHES	Licença tratamento pessoa da família	4/10/2012	1
	À disposição da Justiça Eleitoral	7/10/2012	1
RILDO APARECIDO CORREIA DE CARVALHO	Compensação dias trabalhados em recesso	15 e 16/10/2012	2
	Compensação dias trabalhados em recesso	29/11/2012	1
	Compensação dias trabalhados em recesso	6/2/2013	1
	Compensação dias trabalhados em recesso	16/5/2013	1
TATIANE MARIE ARNAUD MARQUES	Licença-saúde	15/10/12 a 21/2/2013	130
	Licença gestante	22/2 a 21/6/2013	120



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	Prorrogação Licença gestante	22/6 a 31/7/2013	40
THAIS CARDELIQUIO G. DOMINGUES	À disposição da Justiça Eleitoral	7/10/2012	1
WILSON ROBERTO CASADO	Licença tratamento pessoa da família	8/10/2012	1
	Licença paternidade	9 a 13/10/2012	5
	Sab/Dom/Feriado intercalado com ausência	14/10/2012	1
TOTAL DE DIAS			490

c) Estagiários (2/9/2013):

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANNA PAULA MENDONÇA DE SIQUEIRA	CIEE	16/05/13
PAULO HENRIQUE PASSOS DO NASCIMENTO	CIEE	16/05/13

d) Ações de capacitação – 2012 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Escola Judicial)

JUIZ TITULAR	HORAS
ROBERTO NICÁCIO	30

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
ADRIANE BIZARRI	7
FELIPE DOS SANTOS KATAYAMA	16,2
MARIA CECILIA ALVES MINDIERIENE	37,5
NEILTON SANTANA DA SILVA	16
TATIANE MARIE ARNAUD MARQUES	697
THAIS CARDELIQUIO G. DOMINGUES	1,5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

4 – QUADRO SINTÉTICO – FASES PROCESSUAIS (2/9/2013):

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	759
	Aguardando encerramento da instrução	329
	Aguardando prolação de sentença	251
	Aguardando cumprimento de acordo	514
	Solucionados pendentes de baixa na fase	1500
	Subtotal	3353
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de liquidação	195
	Liquidados pendentes de baixa na fase	22
	Subtotal	217
EXECUÇÃO	Pendentes de execução	2125
	Encerrados pendentes de baixa na fase	105
	Subtotal	2230
TOTAL		5800

5 – INCIDENTES PROCESSUAIS – 12/9/2012 a 2/9/2013:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	ACERVO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de Declaração	10	137	141	6
Exceções de Incompetência	0	1	0	1
Antecipações de Tutela	0	98	97	1
Impugnações à Sentença de Liquidação	6	5	1	10
Embargos à Execução	32	38	23	47
Embargos à Arrematação	0	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0	0
Exceções de Pré-executividade	13	8	6	15
TOTAIS	61	287	268	80

6 – RECURSOS – 12/9/2012 a 2/9/2013:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	ACERVO	NOVOS	RECEBIDOS	NÃO RECEBIDOS	BAIXADOS	PENDENTES
					(*)	
Recurso Ordinário	14	890	809	31	7	57
Recurso Adesivo	1	69	59	0	0	11
Agravo de Petição	3	17	9	5	1	5
Agravo de Instrumento	0	12	7			5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAIS	18	988	884	36	8	78
---------------	-----------	------------	------------	-----------	----------	-----------

(*) Acordo/desistência/fungibilidade.

7 – ORGANIZAÇÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS (2013):

(fonte: Vara do Trabalho)

TIPO	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	TURNO* (Manhã/Tarde)	MÉDIA DIÁRIA
INICIAL	<i>Não há pauta</i>	-	-
UNA SUMARÍSSIMO	<i>2ª feira e, eventualmente, em outro dia da semana de acordo com o número de processos, utilizando-se, se necessário, vaga do ordinário</i>	<i>Tarde</i>	13
UNA ORDINÁRIO	<i>3ª, 4ª e 5ª feira</i>	<i>Tarde e manhã</i>	7
INSTRUÇÃO	<i>3ª, 4ª e 5ª feira</i>	<i>Tarde e manhã</i>	2
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	<i>Não há pauta específica (marca-se quando da necessidade – 02 ou mais por dia)</i>	<i>Tarde ou manhã, de acordo com o dia designado</i>	-

8 – PRAZOS MÉDIOS:

(fonte: e-Gestão):

a) Conhecimento (12/9/2012 a 2/9/2013):

Do ajuizamento da ação até:		Qtde	Dias
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	1082	146,04
	Exceto Rito Sumaríssimo	701	165,28
	Total/Média	1783	155,66
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	2122	164,79
	Exceto Rito Sumaríssimo	1110	303,99
	Total/Média	3232	234,39
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	1109	181,84
	Exceto Rito Sumaríssimo	659	362,47
	Total/Média	1768	272,16

b) Fase de liquidação (12/9/2012 a 2/9/2013):

Fase de Liquidação			Qtde	Dias	
Do	início	ao	Rito Sumaríssimo	42	377,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

encerramento da liquidação	Exceto Rito Sumaríssimo	118	499,43
	Total/Média	160	438,55

c) Fase de execução (12/9/2012 a 2/9/2013):

Do Início ao Encerramento da Execução	Qtde	Dias
Rito Sumaríssimo	103	1102,13
Exceto Rito Sumaríssimo	115	1371,97
Total/Média	218	1237,05

d) Prazo médio global - 2011

(fonte: Ata de Correição Ordinária realizada no TRT da 15ª Região – 20 a 24/8/2012):

FASE	DIAS
Conhecimento	304
Execução	1.967

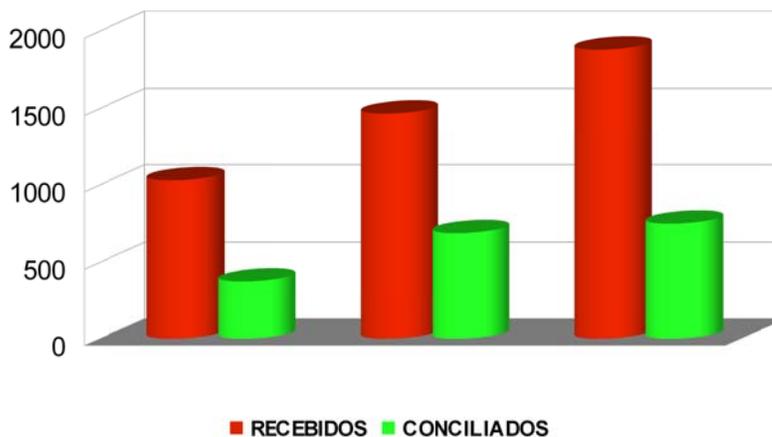
9 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

Obs.: eventuais divergências decorrem do saneamento de banco de dados em virtude da implantação do e-Gestão.

a) Índice de conciliações:

(fonte: e-Gestão)

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE %
2010	1031	376	36,47
2011	1468	689	46,93
2012	1881	750	39,87





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

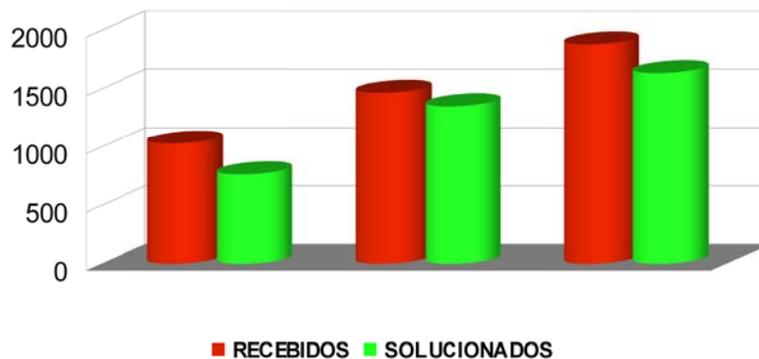


CORREGEDORIA REGIONAL

b) Índice de soluções:

(fonte: e-Gestão)

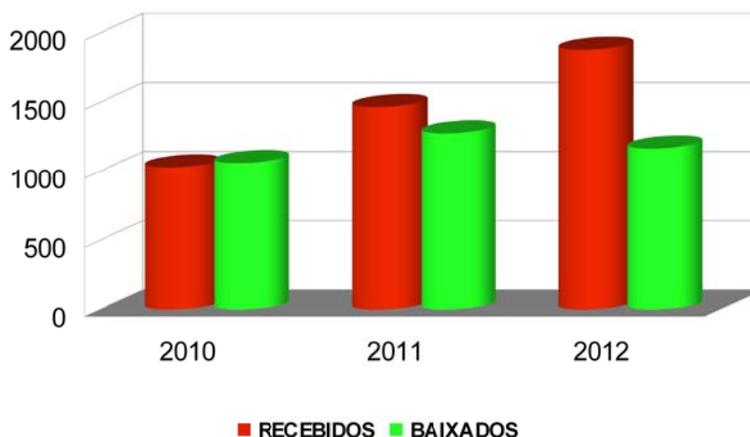
ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	ÍNDICE %
2010	1031	765	74,2
2011	1468	1352	92,1
2012	1881	1636	86,98



c) Índice de baixas:

(fonte: e-Gestão)

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	ÍNDICE %
2010	1031	1063	103,1
2011	1468	1278	87,06
2012	1881	1168	62,09





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

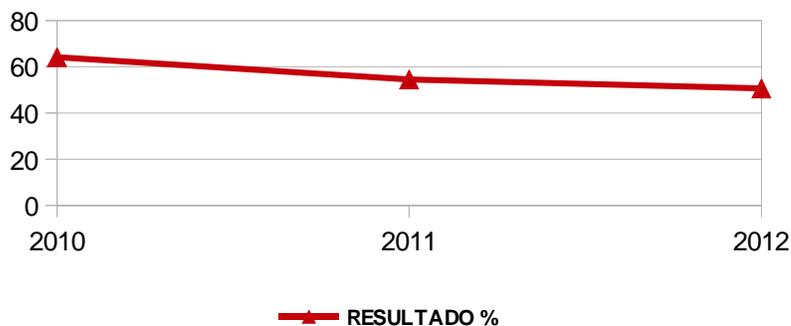


d) Índice de congestionamento (conhecimento):

(fonte: e-Gestão)

ANO	SOLUCIONADOS	ACERVO	NOVOS	RESULTADO %
2010	765	1102	1031	64,14
2011	1352	1505	1468	54,52
2012	1636	1431	1881	50,6

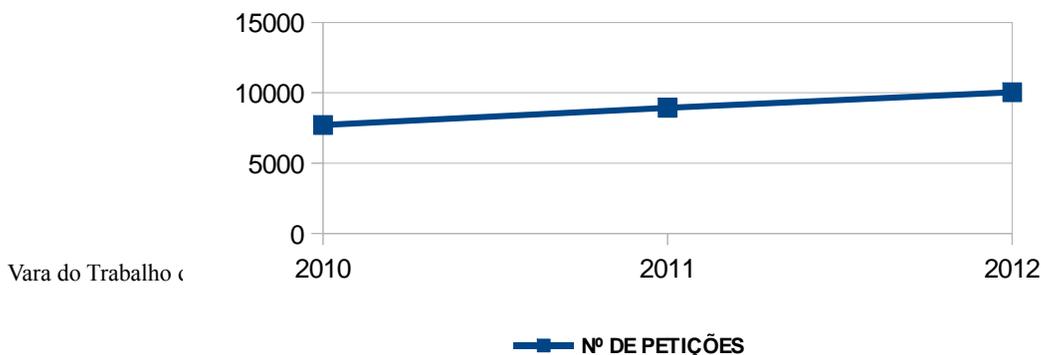
(razão de retenção entre os processos solucionados sobre o acervo mais processos novos em um dado período anual)



e) Petições protocoladas:

(fonte: SAP IG)

ANO	Nº DE PETIÇÕES
2010	7712
2011	8933
2012	10040





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

f) Processos sem tramitação (2/9/2013):

(fonte: SAP IG):

Quantidade	Data Mais Antiga
1146	22/10/2012

g) Tramitação de processos (média dos três meses anteriores ao da correição):

(fonte: SAP IG):

Tramitados	Média mensal
4169	1389,67

h) Acervo em meses (tempo estimado para que a unidade movimente todos os processos sem tramitação, na hipótese teórica de não haver casos novos):

Sem tramitação	Vazão mensal	Acervo (em meses)
1146	1389,67	0,82

10 – RELATÓRIO DE AUDIÊNCIAS – (12/9/2012 a 2/9/2013):

(fonte: SAP IG):

Obs.: eventuais divergências podem decorrer do saneamento do banco de dados em virtude da implantação do e-Gestão.

a) Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout

AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO	3
INSTRUÇÃO	22
JULGAMENTO	25
EM FASE DE EXECUÇÃO	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	46
UNA	22
UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	97
TOTAL	216

b) Manoel Luiz Costa Penido

AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO	5
EXECUÇÃO	1
INSTRUÇÃO	37
JULGAMENTO	24
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	23
UNA	104
UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	170
TOTAL	364

c) Paulo César dos Santos

AUDIÊNCIAS	
INSTRUÇÃO	6
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	59
UNA	15
UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	4
TOTAL	84

d) Roberto Nicácio

AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	1
CONCILIAÇÃO	35
EXECUÇÃO	18
INSTRUÇÃO	173
JULGAMENTO	1
EM FASE DE EXECUÇÃO	4
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	157
UNA	649
UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	859
TOTAL	1897



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

e) Wellington Amadeu

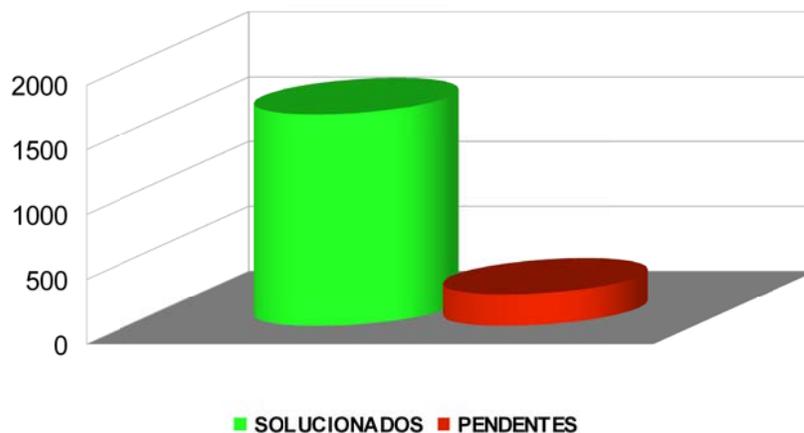
AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO	4
EXECUÇÃO	3
INSTRUÇÃO	6
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	34
UNA	19
UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	2
TOTAL	68

11 - METAS – CNJ E PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/15:

(fonte SAP 1G e e-Gestão)

a) Meta 1 do CNJ – 2012 *(julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012):*

RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1881	1636	245	86,98



b) Meta 1 do CNJ – 2013 *(julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013):*



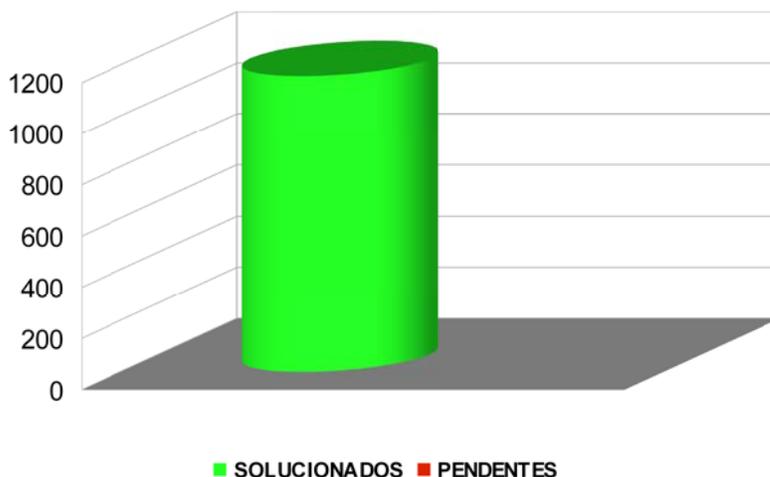
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

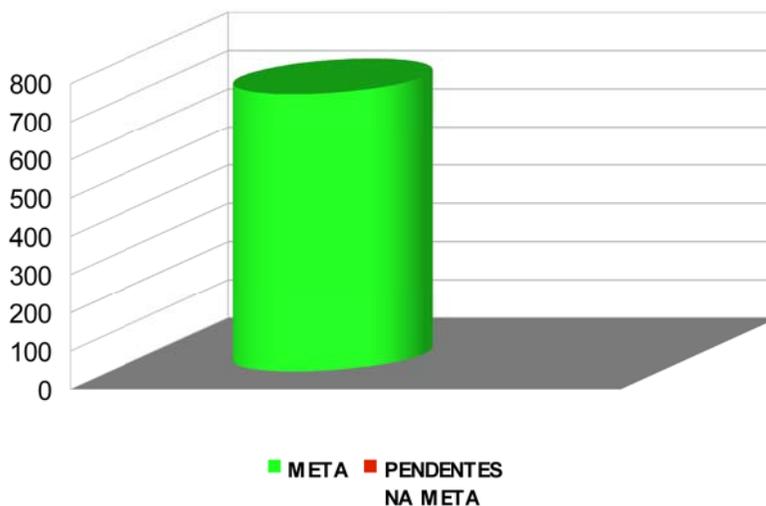
RECEBIDOS (*)	SOLUCIONADOS	PENDENTES	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1060	1157	0	100

(*) até 2/9/2013.



c) Meta 2 do CNJ – 2012 (*julgar até 80% dos processos distribuídos no ano de 2008*):

RECEBIDOS	META	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
908	726,4	905	0	100





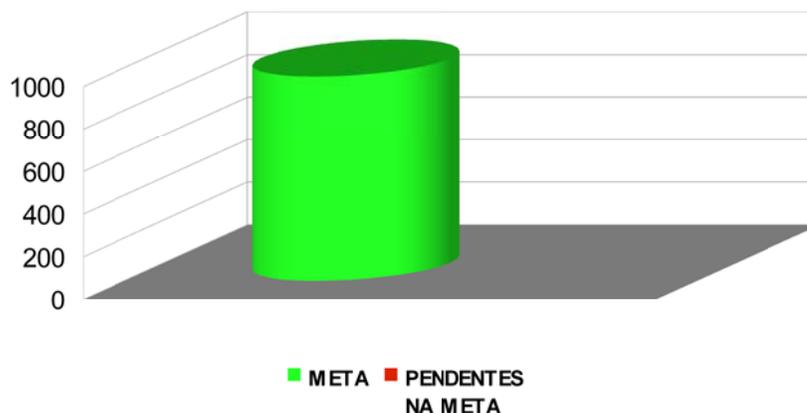
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL



d) Meta 2 do CNJ – 2013 (julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009):

RECEBIDOS	META	JULGADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO(%)
1199	959,2	1181	0	100



e) Meta 13 do CNJ – 2013 – EXECUÇÃO (aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em 2011):

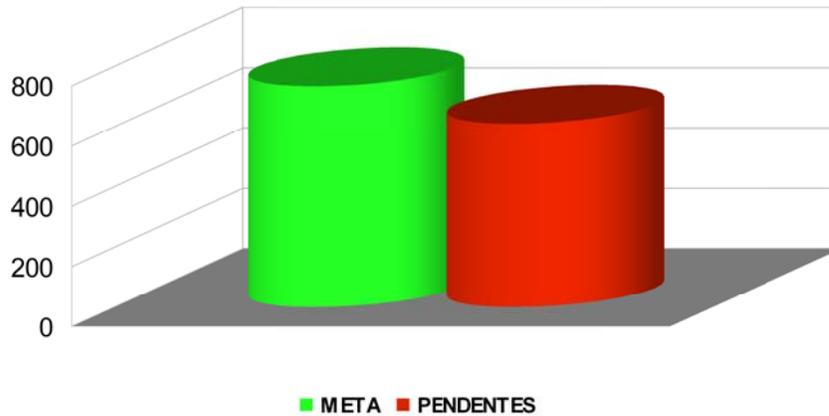
ENCERRADAS EM 2011	META	ENCERRADAS EM 2012	PENDENTES	GRAU DE CUMPRIMENTO %
638	733,7	164	609,7	22,35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

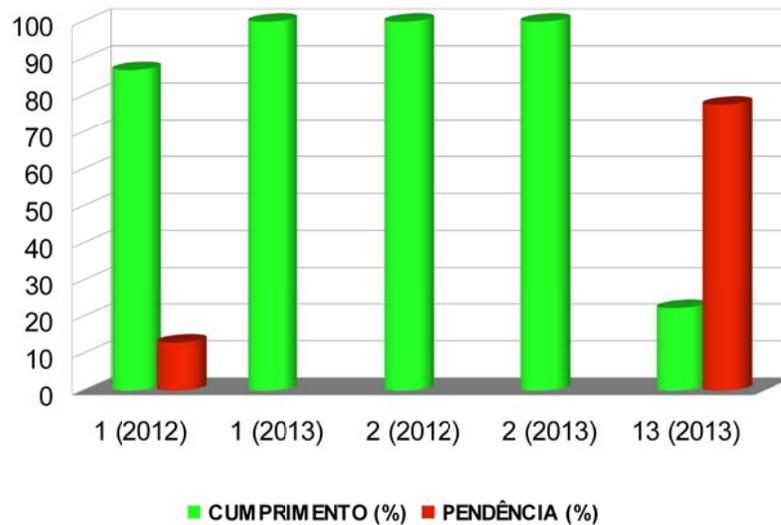


CORREGEDORIA REGIONAL



f) Comparativo – metas do CNJ:

META	CUMPRIMENTO (%)	PENDÊNCIA (%)
1 (2012)	86,98	13,02
1 (2013)	100	0
2 (2012)	100	0
2 (2013)	100	0
13 (2013)	22,35	77,65





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

g) Meta 7 do PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/15 – 2013 (baixar para 5% o índice de processos antigos no 1º grau – protocolo anterior a 2 anos):

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	SALDO
2006	847	847	0
2007	910	909	1
2008	908	905	3
2009	1199	1181	18
2010	1031	985	46
2011 (até 2/9/2011)	1124	1045	79
TOTAL	6019	5872	147
ÍNDICE ALCANÇADO (%)			2,44
GRAU DE CUMPRIMENTO (%)			100

h) Meta 17 do PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/15 – 2013 (reduzir para 55% a taxa de congestionamento na fase de execução):

BAIXADOS	ACERVO	INICIADOS	RESULTADO %
299	1801	381	86,3

(razão de retenção entre os processos baixados sobre o acervo mais processos iniciados em um dado período anual)

12 – PENDÊNCIAS -2/9/2013:

(fonte: SAP IG e e-Gestão):

NATUREZA		QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
CARGAS VENCIDAS	Advogados	0	-
	Peritos	6	8/4/2013
	Procuradores Públicos	0	-
BACENJUD		0	
BNDT		468	

13 – ARRECADAÇÃO – 12/9/2012 a 2/9/2013:

(fonte e-Gestão)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



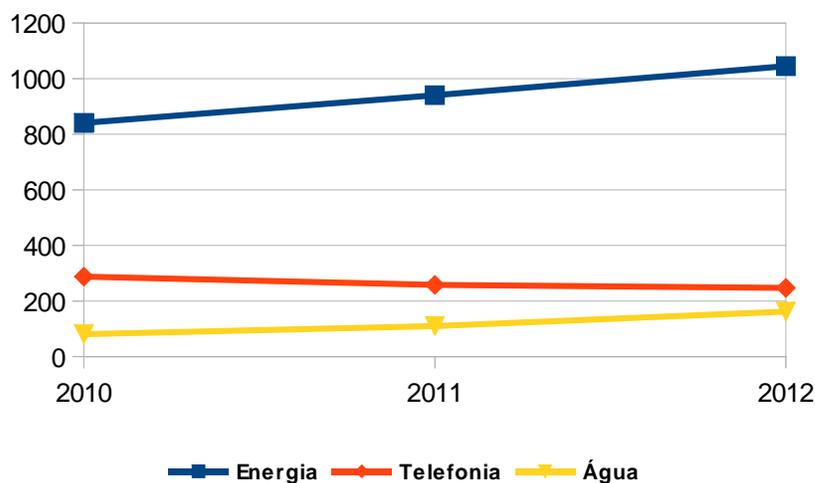
CORREGEDORIA REGIONAL

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 9.902,21	R\$ 718,87	R\$ 19.515,89	R\$ 216.777,38

14 - MÉDIA MENSAL DE DESPESAS DA UNIDADE (Metas 13, 14 e 15 do Plano Estratégico do TRT):

(fonte Diretoria Administrativa)

ANO	Energia	Telefonia	Água
2010	R\$ 840,47	R\$ 287,77	R\$ 80,82
2011	R\$ 940,58	R\$ 257,96	R\$ 110,02
2012	R\$ 1045,05	R\$ 247,14	R\$ 161,98



15 – DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

As determinações expressas no item 18.2 foram integralmente cumpridas.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Com base nos autos analisados, verificou-se que o Juízo:

- ▶ não se pronuncia acerca da admissibilidade dos recursos, conforme se observa no processo de nº 1615-71.2012. Determina-se que proceda referido pronunciamento, com fulcro no inciso I do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- ▶ registra integralmente no sistema SAP1G os atos processuais relevantes;
- ▶ faz uso das ferramentas eletrônicas BACENJUD (436 protocolos em 2012), RENAJUD, INFOJUD e demais convênios, pelo verificado no processo de nº 47900-35.2006 ;
- ▶ procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação, como se vê nos processos de nº 68-59.2013 e 15400-76.2007;
- ▶ não determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, pelo verificado no processo de nº 519-55.2011. Determina-se que proceda à referida citação, com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos) encontram-se registrados nos itens 4 e 5.

17 - RECOMENDAÇÕES:

- ▶ controle direto na tramitação dos processos das metas do CNJ e do Plano Estratégico do TRT, assim como a implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância, se for o caso;
- ▶ observância às regulamentações da Lei 11.788/2008, aos Atos Regulamentares nºs 1 e 5/2009 e ao Comunicado da Presidência nº 18/2012, no que pertine aos estagiários;
- ▶ consulta prévia ao sítio do E. TST (emissão de CNDT) quando da liberação de valores sobejantes ao executado, no caso de não existirem na unidade outras execuções em curso, para disponibilização de numerário a outras unidades;
- ▶ prioridade na utilização do malote digital, correio eletrônico, canais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

DIRETOR e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para redução dos gastos com telefonia e papel;

► exposição da Bandeira do Tribunal (aprovada pelo Tribunal Pleno na Sessão Ordinária de 2/10/2003 – Processo VP nº 12/2003), na sala de audiências, do lado esquerdo da bandeira do Brasil;

► observância ao Ato Conjunto nº 10/TST.CSJT, de 9 de abril de 2013, que instituiu o selo, a logomarca e o carimbo comemorativo dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho, pela utilização destes nas comunicações oficiais, inclusive nas atas das audiências.

18 – DETERMINAÇÕES:

a) Aos Juízes (Titular, Substituto e Auxiliar) que:

► na qualidade de Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, acompanhem o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema SAP1G e e-Gestão, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

► priorizem a redução dos prazos médios no rito sumaríssimo, assim como no ordinário, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT;

► envidem os melhores esforços para significativa redução do prazo médio nas execuções, com a maior brevidade possível, para que possa a unidade se aproximar do quantitativo médio de 527 dias, conforme recomendação do Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (Ata de Correição Ordinária – 20 a 24/8/2012);

► desenvolvam, na hipótese de designação de auxílio fixo, trabalho que importe acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando e não dividindo entre si as funções judicantes, principalmente na fase de execução, igualmente como recomendado pelo Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (fonte citada);

► apenas efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no § 1º-A do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL



art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST.

b) À Diretora de Secretaria que:

- ▶ promova o saneamento das inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação”;
- ▶ cobre/mantenha a cobrança de cargas vencidas com a fixação de prazo para a devolução dos autos, fixando-se cominações;
- ▶ cumpra sempre os despachos em única etapa;
- ▶ observe as Recomendações GP-CR nºs 1/2011, 2/2011, 3/2011, 4/2012, 5/2012 e 6/2012, dos Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 75/2011, 86/2011, 107/2011, 110/2011, 121/2011, 11/2012, 29/2012, 31/2012, 40/2012, 42/2012, 44/2012, 66/2012 e 68/2012 do Comunicado DGCA nº 32/2012, do Comunicado GP nº 15/2012, 37/2012 e da Portaria **GP-VPJ-CR nº 2/2012**, todos do TRT 15ª Região;
- ▶ tramite imediatamente os processos pendentes de prolação de sentença e análise de incidentes processuais (Comunicado GP/CR nº 31/2012, de 25/4/2012);
- ▶ saneie ou mantenha regularizado os bancos de dados do BNDT e do cadastro de CPF/CNPJ, assim como o do Sistema e-Gestão;
- ▶ remeta os autos conclusos no prazo de 24 horas (inciso I do artigo 190 do CPC) após concluída a juntada das petições e outros expedientes que devam ser despachados (art. 712 da CLT), ressalvada a hipótese do § 4º do art. 162 do CPC;
- ▶ dê andamento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO(S)	PROVIDÊNCIA(S)
77300-31.2005	Prazo vencido para contestação de embargos à execução em 16/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo, assim como a conclusão dos autos.
751-96.2013	No prazo para contraminuta vencido em 17/7/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a remessa dos autos ao E. TRT, inclusive em relação aos demais casos em situação análoga.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

137000-35.2005	Prazo para entrega do laudo pericial contábil vencido em 25/7/2013. Em consulta ao SAPIG (10/9/2013) verificou-se a existência de outro processo na mesma situação. Determina-se a certificação do vencimento do prazo, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
444-16.2011	Prazo para entrega do laudo de conhecimento vencido em 1/7/2013. Há petições do tipo LPC e LAT protocolada e não juntadas aos autos. Em consulta ao SAPIG (21/5/2013) verificou-se a existência de outros 18 processos na mesma situação. Determina-se a certificação do vencimento do prazo, a juntada das petições, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
242-05.2012	Prazo para especificação de provas vencido em 29/7/2013. Em consulta ao SAPIG (10/9/2013),verificou-se a existência de outro processo com prazo igualmente vencido. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
275-63.2010	Prazo para impugnação/concordância com o laudo pericial contábil vencido em 24/6/2013. Em consulta ao SAPIG (10/9/2013) verificou-se a existência de outros 27 processos na mesma situação. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
156-97.2013	No prazo para interposição de agravo de instrumento, vencido em 11/7/2013. Em consulta ao SAPIG (10/9/2013) verificou-se a existência de outros 3 processos na mesma situação. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
1243-59.2011	Prazo para impugnação/concordância com o laudo pericial vencido em 19/7/2013. Há petições do tipo MLP ainda não juntada aos autos. Em consulta ao SAPIG (10/9/2013) verificou-se a existência de outros 5 processos na mesma situação e também mais 14 com petições para serem juntadas aos autos. Determina-se a juntada das petições, a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
97700-61.2008	No prazo para interposição de agravo de petição, vencido em 10/7/2013. Em consulta ao SAPIG (10/9/2013) verificou-se a existência de outros 9 processos com prazo igualmente vencido.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
1654-68.2012	No prazo para interposição de recurso, vencido em 14/6/2013. Em consulta ao SAPIG (16/9/2013) verificou-se a existência de outros 99 processos na mesma situação. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo, o lançamento da ocorrência “TRA”, se for o caso, e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
76400-14.2006	Prazo vencido para oposição de embargos à execução vencido em 18/6/2013. Em consulta ao SAPIG (10/9/2013) verificou-se a existência de outros 7 processos na mesma situação. Determina-se a certificação do vencimento do prazo, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento da execução e à liberação dos valores ao exequente, se for o caso, inclusive nos feitos em situação análoga.
55200-24.2001	No prazo para pagamento ou garantia do juízo vencido em 16/4/2013. Em consulta ao SAPIG (10/9/2013) verificou-se a existência de outros 66 processos na mesma situação. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
153'00-41.2000	Prazo vencido para resposta dos cartórios de registro de imóveis vencido desde 01/4/2013. Em consulta ao SAPIG (17/8/2013) verificou-se a existência de outros 67 processo na mesma situação. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão dos autos para deliberações.
123600-12.2009	No prazo para contrarrazões, vencido em 27/6/2013. Em consulta ao SAPIG (18/9/2013) verificou-se a existência de outros 39 processos na mesma situação. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a remessa dos autos ao E. TRT, inclusive com relação aos casos em situação análoga.
807-66.2012	No prazo para apresentação de cálculos vencido desde 22/4/2013. Em consulta ao SAPIG verificou-se a existência de outros 28 processos na mesma situação. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações.
1248-81.2011	Há petição do tipo CT (contestação), protocolada em 22/7/2013, ainda não juntada. Em consulta ao SAPIG em 18/9/2013 verifico-se a existência de outras 14 petições protocolizadas até 5/9/2013. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
1383-59.2012	Há petição do tipo ACN (acordo) protocolada desde 1/7/2013, não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (10/9/2013) verificou-se a existência de outras 7 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada da petição, quando for o caso, e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento (inclusive em relação aos casos em situação análoga).
672-25.2010	Há petição do AP (agravo de petição) protocolada desde 27/7/2013, sem juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outra petição da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto à admissibilidade do recurso e seu processamento, assim como sobre eventual liberação de valores incontroversos, se for o caso, inclusive nos casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
12500-04.1999	Há petição do tipo AI (agravo de instrumento) protocolada em 17/7/2013, não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (10/9/2013) verificou-se a existência de outras 2 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
318-63.2011	Há petição do tipo CA (cálculo) protocolada desde 18/7/2013, não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (10/9/2013) verificou-se a existência de outras 52 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
2070-36.2012	Há petição do tipo CR (contrarrazões) protocolada em 17/7/2013, não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (18/9/2013) verificou-se a existência de outras 119 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada da petição e a remessa dos autos ao E. TRT, inclusive os casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c art. 190 do CPC.
99600-45.2009	No prazo para manifestação sobre documentos vencido desde



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	23/4/2013. Em consulta ao SAP1G verificou-se a existência de outros 10 processos na mesma situação. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para manifestação.
12500-04.1999	Há petição do tipo CM (contraminuta), protocolada em 17/7/2013, não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (10/9/2013) verificou-se a existência de outras 2 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada da petição e a remessa dos autos ao E. TRT, inclusive com relação aos casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
666-47.2012	Há petições do tipo ED (embargos declaratórios) e RO (recurso ordinário) protocolada em 2/9/2013, não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 2 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações, com o lançamento da ocorrência PAN (conclusos para julgamento de embargos de declaração). Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
451-71.2012	Processo na ocorrência PZO -cumprimento de acordo. Entretanto há petição do tipo DDA (denúncia de descumprimento de acordo) protocolada em 2/9/2013. Em consulta ao SAP1G (18/9/2013) verificou-se a existência de outras 8 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
401000-53.2006	Na ocorrência PZO – providências. Entretanto há petição do tipo EE (embargos à execução), protocolada em 17/6/2013, ainda não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (18/9/2013) verificou-se a existência de outras 6 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, inclusive os casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
735-79.2012	Processo com prazo vencido para entrega de laudo de conhecimento em 4/9/2013. Entretanto, há petições do tipo LPC (laudo pericial) e GDO (guia de depósito – garantia do juízo) protocolada em 26/8/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>e 7/8/2013, respectivamente, não juntadas aos autos. Em consulta ao SAP1G (18/9/2013) verificou-se a existência de outras 15 petições GDO, igualmente não juntada. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, inclusive nos casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
661-93.2010	<p>Prazo vencido para entrega de Laudo Pericial. Entretanto, há petição do tipo LPC (laudo pericial de conhecimento), protocolada desde 31/7/2013, não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (10/9/2013) verificou-se a existência de outras 45 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, inclusive nos casos em situação análoga. Determina-se à Secretaria, ainda, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
93300-67.2009	<p>Prazo vencido para o reclamante interpor contrarrazões em 22/7/2013. Entretanto há petições do tipo RA e CR não juntadas aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações.</p>
1583-66.2012	<p>Processo na ocorrência PZO – interposição de recurso. Entretanto há petição do tipo RO (recurso ordinário), protocolada em 28/6/2013, não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (18/9/2013) verificou-se a existência de outras 78 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para apreciação dos pressupostos de admissibilidade do recurso, inclusive nos casos em situação análoga. Orienta-se à Secretaria, ainda, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
112000-62.2007	<p>No prazo para entrega de laudo pericial contábil, vencido em 8/4/2013. Há petição do tipo LC (laudo contábil) protocolada em 10/9/2013, não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (10/9/2013) verificou-se a existência de outras 3 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a remessa dos autos ao calculista (inclusive aqueles em situação análoga). Orienta-se à Secretaria, ainda, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
1639-36.2011	<p>Processo na ocorrência DCA (devolução de carga) desde 28/6/2013. Há petições do tipo PRO (procuração substabelecimento) e PRO (providências no conhecimento), protocoladas em 4/7/2013 e</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	28/6/2013, respectivamente, não juntada aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações, inclusive em casos análogos. Orienta-se à Secretaria, ainda, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
1162-42.2013	Na ocorrência DES (despacho) desde 9/8/2013. Em consulta ao SAPIG (18/9/2013) verificou-se a existência de outros 4 processos na mesma situação. Determina-se à Secretaria o cumprimento dos atos processuais de modo concentrado, evitando-se o fracionamento das tarefas que possam ser executadas de uma única vez, inclusive nos casos em situação análoga.
567-48-2010	Na ocorrência RCT (recebido pela contadoria) desde 30/7/2013. Em consulta ao SAPIG (10/9/2013) verificou-se a existência de outros 26 processos na mesma situação. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações (inclusive os casos em situação análoga) e que a Secretaria envide esforços para diminuição do tempo que os processos permanecem sob a análise do calculista.
1238-37.2011	Na ocorrência ROM (em trânsito para o magistrado) desde 16/7/2013. Em consulta ao SAPIG (10/9/2013) verificou-se a existência de outros 3 processos na mesma situação. Determina-se que a Secretaria entre em contato com o juiz destinatário e corrija eventuais inconsistências, atentando para as disposições do Comunicado GP-CR nº 40/2012, de 18 de maio de 2012, inclusive em relação aos processos em situação análoga.
30700-20.2003	Processo na ocorrência ROS- remetido do oficial à secretaria desde 5/6/2013. Em consulta ao SAPIG (10/9/2013) verificou-se que há outros 74 processos na mesma ocorrência. Determina-se a Secretaria a imediata conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
95100-72.2005	Processo na variável -35302 do e-gestão – execução encerrada mas pendente de finalização da fase de execução. Determina-se o saneamento mediante o lançamento da ocorrência “ARQ”.
60400-02.2007	Processo na variável -35302 do e-gestão – execução encerrada mas pendente de finalização da fase de execução. Determina-se o saneamento através do lançamento da ocorrência “ARQ”, observando que houve registro de desarquivamento posterior ao “ARQ” registrado em 19/4/2013.
1991-57.2012	Processo aguardando cumprimento de acordo. Entretanto, o registro da ocorrência de nível 2 foi lançada com data futura (7/1/2014). Determina-se o saneamento, observando, sempre, a data do dia do lançamento da ocorrência no SAPIG.
86800-63.2001	Prazo para resposta ao ofício vencido em 9/4/2013. Em consulta ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	SAP1G (17/9/2013) verificou-se a existência de outros 46 processos na mesma ocorrência, com vencimento até 17/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações.
14500-35.2003	Prazo vencido para manifestação sobre certidão do oficial em 29/4/2013. Em consulta ao SAP1G (17/9/2013) verificou-se que há outro processo em situação análoga, com prazo vencido até 17/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento
842-26.2012	Processo no prazo para apresentação de guias. Entretanto, há movimento 51 do e-gestão em aberto (2/5/2013). Determina-se o saneamento, observando que em 8/8/2013 houve a homologação de acordo, sendo necessário o movimento 50086 para encerramento da conclusão.
1160-72.2013	Processo no prazo para interposição de recurso. Entretanto, há movimento 51 do e-gestão em aberto (13/8/2013). Determina-se o saneamento, observando que houve duplicidade de conclusão.
1152-95.2013	Processo na ocorrência "AUT" – autuação desde 6/8/2013. Em consulta ao SAP1G verificou-se a existência de outros 75 processos na mesma ocorrência até 2/9/2013. Determina-se a conclusão de todos os processos para deliberações quanto ao prosseguimento.
1029-97.2013– ET 1887-22.2011 1451-43.2011- ET 553-30.2011– ET	Processos na ocorrência RMJ – remetidos os autos. Entretanto, não há registro de solução no SAP1G, encontrando-se o feito pendente na variável 60 do e-gestão – processos aguardando a 1ª sessão de audiência. Determina-se o saneamento através do registro de solução no SAP1G, observando tratar-se de processo da Meta 7.
1042-04.2010	Processo aguardando agendamento de perícia desde 1/2/2013. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão para prosseguimento, observando tratar-se de processo da Meta 7.
950-26.2010	Prazo vencido para razões finais em 26/7/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para proferir julgamento, observando tratar-se de processo inserido na Meta 7.
1068-02.2010	Processo no prazo para pagamento de honorários periciais requisitados. Determina-se a conclusão para deliberações, em razão das determinações ao Oficial de Justiça, consignadas no termo de audiência datado de 10/12/2012.
65200-39.2009	Prazo vencido para comprovação do valor levantado em 18/4/2013. Em consulta ao SAP1G (17/9/2013) verificou-se que há outros 5 processos em situação análoga, com prazo vencido até 17/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
116000-71.2008	Prazo vencido para manifestação sobre informações recebidas - convênios em 19/4/2013. Em consulta ao SAP1G (17/9/2013)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	verificou-se que há outros 14 processos em situação análoga, com prazo vencido até 17/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
69700-17.2009	Prazo vencido para manifestação sobre documentos em 19/4/2013. Em consulta ao SAP1G (17/9/2013) verificou-se que há outros 11 processos em situação análoga, com prazo vencido até 17/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
13700-46.1999	Prazo vencido para contestação aos embargos à penhora em 10/6/2013. Determina-se a imediata conclusão para decisão.
1365-38.2012	Prazo vencido para fornecer endereço em 17/5/2013. Em consulta ao SAP1G (17/9/2013) verificou-se a existência de outros 5 processos em situação análoga, com prazo vencido até 17/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
137500-62.2009	Prazo vencido para manifestação sobre a satisfação do crédito em 16/4/2013. Em consulta ao SAP1G (17/9/2013) verificou-se que há outros 2 processos em situação análoga, com prazo vencido até 17/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
158500-65.2002	Prazo vencido para pagamento ou garantia da execução em 11/4/2013. Em consulta ao SAP1G (17/9/2013) verificou-se que há outros 73 processos em situação análoga, com prazo vencido até 17/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
707-82.2010	Prazo para cumprimento de carta precatória vencido desde 17/5/2013. Em consulta ao SAP1G (17/9/2013) verificou-se que há outro processo em situação análoga, com prazo vencido até 17/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
162300-67.2013	Prazo vencido para apresentação de cálculos em 13/4/2013. Em consulta ao SAP1G (17/9/2013) verificou-se que há outros 29 processos em situação análoga, com prazo vencido até 17/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
151-75.2013	Prazo vencido para providência do Juízo Deprecante em 15/4/2013. Em consulta ao SAP1G (17/9/2013) verificou-se a existência de outros 3 processos na mesma ocorrência, com prazo vencido até 17/8/2013. Determina-se a certificação e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
139500-55.1997	Determina-se o saneamento da tramitação, tendo em vista que o prazo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	lançado (3/6/2013) é anterior a data do registro da ocorrência de nível 2.
--	--

19 – ATENDIMENTOS:

Houve atendimento aos advogados: Dr Diogo Silva Nogueira, OAB/SP nº 236.340, Vice-Presidente da OAB local e o Dr Evandro S. Ferreira, OAB/SP, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho.

20 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

a) Foi informado pelo Juiz Titular que:

▶ reside na sede da jurisdição da Unidade.

b) Foi informado pela Diretora de Secretaria que:

▶ há a Portaria nº 1/2011 em vigor editada nesta Unidade, que trata da nomeação de depositário particular e apreensão de bens móveis;

▶ não existem autos de processos extraviados, assim como determinação de conclusão sem cumprimento ou processos com autuação pendente;

▶ não possui sob sua subordinação e não está subordinado a servidor aprovado em concurso público ou não, ocupante de cargo de chefia, direção ou assessoramento ou, ainda, a Magistrado que seja seu cônjuge, companheira ou parente natural e civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, e parente por afinidade, na linha reta ou colateral, alcançando ainda o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro;

▶ os serviços terceirizados são utilizados exclusivamente nas funções em que foram contratados;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

► o edital de correição afixado no átrio do Fórum e as providências necessárias à publicidade desta Correição foram tomadas observando os termos do Edital CR 5/2013. Nesta oportunidade, tão logo a Sra. Diretora teve conhecimento da alteração prevista no Comunicado CR 4/2013, comunicou a OAB local e afixou a comunicação no átrio da Vara. Em que pesem as considerações e justificativas aduzidas pela Sra. Diretora, determina-se que as publicações oficiais sejam lidas diariamente, eis que se trata de dever funcional. Dê-se ciência deste item ao Exmo. Sr. Corregedor Regional;

► os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores, assim como os relatórios de Oficiais de Justiça estão de acordo com as normas deste Regional.

21 – ENCERRAMENTO:

Às 17h00 horas do dia 19 do mês de setembro de 2013 encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha _____, Coordenador de Apoio ao Vice-Corregedor Regional, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada pelos Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho.

DESEMBARGADOR JOSÉ PITAS

VICE-CORREGEDOR REGIONAL DO TRT DA 15ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL



JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO